

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 1527/2023

2º VIA

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº **1527/2023** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento VALE GRANITOS LTDA - CNPJ: 08.845.966/0002-12.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VALE GRANITOS LTDA	08.845.966/0002-12	Transferência integral do objeto da Licença

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	FHAE GRANITOS DO BRASIL LTDA	26.148.405/0004-08	Transferência integral do objeto da Licença

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			
2			
3			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Patrícia Rodrigues Soares, CPF 102.863.626-19 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0041019/2023-06.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 17/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116211993** e o código CRC **867042AB**.

Data de Envio:

17/06/2025 15:55:05

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

p.rodrigues.soares2010@gmail.com

Assunto:

SEI 1370.01.0041019/2023-06 - Vale Granitos Ltda..

Mensagem:

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMAMOS QUE SUA SOLICITAÇÃO FOI DEFERIDA.
SEGUE EM ANEXO A CERTIDÃO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE.

ATENCIOSAMENTE,

ANNA LUIZA DE MEDEIROS FRANÇA
GESTORA AMBIENTAL/MASP 1382930-4
URA NORTE DE MINAS/NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL

Anexos:

Certidao_116211993.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 19/06/2025

PÁGINA: 11

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Vale Granitos Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Porteirinha/MG, nº da licença 1527 PA/nº 1527/2023 ANM 830.678/2016, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/11/2029 do responsável Vale Granitos Ltda. CNPJ 08.845.966/0002-12, para o novo titular FHAE Granitos do Brasil Ltda, CNPJ 26.148.405/0004-08. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500
www.meioambiente.mg.gov.br